



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de  
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 009/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhumirim, MG, no exercício financeiro de 2023.

**MUNICÍPIO:** Manhumirim - MG

**PRESTADOR DE SERVIÇO:** SAAE

**SERVIÇOS PRESTADOS:** ÁGUA E ESGOTO

JULHO DE 2024



## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Thays Rodrigues da Costa  
**Diretora Técnica-operacional**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Alex Rodrigues Alves  
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral  
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros  
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo  
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino  
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno  
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno  
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo  
Assistente Administrativo

## **ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências**

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DO MONITORAMENTO.....	3
2.1.	Análise Comercial.....	3
2.2	Análise Financeira.....	5
2.3	Investimentos.....	8
2.4	Indicadores de Desempenho.....	12
3.	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14



## 1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de Manhumirim após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 065, de 12 de junho de 2023, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Manhumirim, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

## 2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório técnico do Contas e Consumo;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Relatório de despesas orçamentária e extraorçamentárias pagas;
- Balancete de receita resumido;
- Relatório gerencial dos investimentos realizados.

### 2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa

análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução interna N° 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

**Tabela 1:** Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	Mai/22-Abr/23	Mai/23-Abr/24	Δ%
Social	2	0	-100%
Residencial	6.734	6.900	2,5%
Comercial	571	595	4,2%
Industrial	-	-	-
Pública	100	102	2,3%
<b>TOTAL</b>	<b>7.411</b>	<b>7.601</b>	<b>2,56%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Manhumirim ficou prevista a manutenção da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social. Essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários. No primeiro reajuste tarifário a autarquia apresentou uma manutenção de cadastros, isto é, as duas famílias beneficiárias, no primeiro ano do ciclo. A partir dos dados expostos na tabela 1, percebe-se que o prestador obteve uma interrupção de cadastro dos usuários na categoria social, deslocando de 2 (duas) famílias beneficiárias da tarifa social e indo para um total de 0 (zero) famílias até o mês de abril de 2024.

A ARIS ZM reconhece que o número de cadastro da categoria social deve ser alcançado no que foi estabelecido na definição do ciclo tarifário no Parecer Técnico N°005/2022, ou seja, que 151 famílias sejam beneficiadas com a tarifa social. É importante salientar que dados levantados no portal do CECAD 2.0<sup>1</sup>, após utilização de filtros que restringe número de famílias cadastradas no CadÚnico com acesso a rede de distribuição de água, pertencente a zona urbana, com renda per-capita até R\$ 218,00, e dados cadastrais atualizados nos últimos 24 meses correspondem a 1856 famílias, com última atualização do mês de abril de 2024. Nesse sentido, pode-se afirmar que 0% das famílias eletivas ao benefício da tarifa social do município de Manhumirim, estão deixando de serem assistidas pelo benefício da categoria. Alguns fatores como a ausência

<sup>1</sup> <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>

de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o SAAE avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Em relação às categorias residencial, comercial e pública, todas apresentaram variação positiva no número de economias. O maior crescimento, em termos absolutos, foi verificado na categoria residencial, onde o número de economias elevou de 6.734 para 6.900 unidades, que corresponde a 166 novas economias na categoria. A maior variação constatada atribui-se a categoria comercial, que teve uma elevação de cerca de 4,2%, deslocando de 571 economias para 595. A categoria pública contou com uma ampliação média de 2 novas economias, o que para essa categoria corresponde um crescimento de aproximadamente 2,3%. A variação ocorrida pode estar relacionada a recadastramento ou até mesmo a ampliação de rede realizada pelo prestador.

Os dados levantados permitiram identificar a variação no número economias atendidas pelo SAAE, fato que pode refletir no resultado financeiro obtido pelo prestador após a reajuste tarifário homologado em junho de ano de 2023.

## 2.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro do prestador de serviço e, subsequentemente, determinar o percentual apropriado de reajuste monetário a ser implementado. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

**Tabela 2:** Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO	VALOR REALIZADO	
DESPESAS	Média Mensal	abr/23 a mar/24	Δ%
<b>1. Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 326.568,41</b>	<b>R\$ 342.018,25</b>	<b>4,73%</b>
1.1 Pessoal e encargos	R\$ 176.648,00	R\$ 189.314,57	7,17%
1.2 Material de Consumo	R\$ 32.597,76	R\$ 32.683,26	0,26%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$ 46.082,85	R\$ 42.758,34	-7,21%
1.4 Energia Elétrica	R\$ 57.565,00	R\$ 61.689,32	7,16%
1.6 Material Químico	R\$ 12.064,91	R\$ 3.330,00	-72,40%

1.7 Outras	R\$ 1.609,89	R\$ 12.242,75	660,47%
<b>2. Despesa de Capital (Investimentos)</b>	<b>R\$ 17.357,47</b>	<b>R\$ 29.787,91</b>	<b>71,61%</b>
2.1 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 7.892,59	R\$ 5.472,44	-30,66%
2.2 Obras e Instalações	R\$ 9.464,88	R\$ 24.315,48	156,90%
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 343.725,89</b>	<b>R\$ 353.742,87</b>	<b>2,91%</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)</b>	<b>R\$ 325.125,84</b>	<b>R\$ 337.759,58</b>	<b>3,89%</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>R\$ 18.800,05</b>	<b>R\$ 15.983,29</b>	<b>-14,98%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

As despesas operacionais pagas pelo SAAE no período de maio de 2023 a abril de 2024 ficaram 4,7% acima da projeção realizada no último reajuste tarifária. Além disso, as despesas cresceram acima da inflação oficial, se consideradas a variação das despesas após a homologação da revisão tarifária. Enquanto no período de maio de 2023 a abril de 2024 a inflação acumulada da economia brasileira atingiu 3,69% com base no IPCA, a variação da despesa operacional em relação ao projetado para o segundo ano do ciclo tarifário foi positiva na ordem de 4,73%; quando avaliado o executado em mesmo período do ano anterior identifica-se uma elevação de aproximadamente 10,13%, visto que o dispêndio operacional foi na ordem de R\$310.569,31 no intervalo de maio 2022 à abril de 2023. Confrontando esses dois resultados, fica evidenciado que as despesas do prestador se elevaram acima da inflação medida pelo IPCA, comportamento puxado pelas despesas com pessoal e encargos, material de consumo, energia elétrica e outras. Como demonstrado na tabela 2, as despesas com pessoal e encargos elevaram em aproximadamente 7,2% acima do projetado para o período, os gastos com material de consumo tiveram um comportamento esperado encontrando-se 0,26% acima do projetado.

Os dispêndios com pessoal e encargos apontou um crescimento expressivo, não foi possível verificar o que puxou esse grupo de despesas para além do projetado, uma justificativa para esse crescimento na despesa, pode ser atribuído a aumento dos servidores ou até mesmo novas contratações, contudo outras explicações podem elucidar tal ponto. No que tange o consumo com material químico é possível aferir que se teve uma retração em relação ao projetado na ordem de cerca de 72,4%, essa queda pode ser explicada pelo indicador de inflação IGPM que se manteve negativo para o intervalo de tempo analisado e possivelmente o lançamento desses dispêndios na classificação “outros materiais de consumo”, o que torna inviabilizado de identificação. Já os dispêndios com outros serviços de terceiros, decresceram em relação ao previsto, essa queda foi de

aproximadamente 7,2%, esse contingenciamento pode ter ocorrido pela segregação da despesa *Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídico*, outras explicações podem justificar esse contingenciamento.

Outros destaques são para dispêndio com outras despesas, que aumentou em aproximadamente 660,47% que em valores absolutos correspondem a uma diferença de R\$ 10.632,86, a elevação aferida foi possível de ser identificada pois houve uma melhor apresentação dos custos no balancete contábil, destacando-se a informação com diárias, gasto com outros serviços de pessoa física e os dispêndios com serviços de tecnologia, informação e comunicação.

Outro ponto que merece destaque na tabela 2 é o valor destinado para as despesas de capital, que estão relacionados a realização de investimentos em compra de equipamentos e material permanente. O valor realizado se encontra acima do valor programado para a finalidade, visto que não foi pactuado no ciclo tarifário investimentos que a serem custeados pela tarifa.

É importante salientar que a receita tarifária prevista superou o valor projetado em 3,89%, enquanto as outras receitas de serviços (juros, multas, outros preços públicos etc.) ficaram 14,98% abaixo do estimado. Contrabalaneando essas duas situações, a receita dos serviços registrou uma elevação de 2,91% em relação a previsão do último reajuste tarifária. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento do número de economias residenciais e comerciais atendidas pelo SAAE, essa expansão pode ser observada a partir do mês de julho de 2023, uma expansão da hidrometração era estimada para o ciclo tarifário, o que explica o crescimento do faturamento acima do projetado.

Por fim é considerável evidenciar que o crescimento com o faturamento elevou – se em 2,91% quando comparado ao projetado, contudo, ainda com essa elevação não foi suficiente para fazer frente ao aumento nos dispêndios. Esse resultado das receitas, frente ao movimento das despesas, pode impactar diretamente a sustentabilidade financeira dos serviços prestados pela autarquia, sendo necessário uma melhor averiguação das causas para a conclusão do ocorrido.

É relevante analisar que a média mensal está capturando três meses antes do faturamento implementado após homologação de nova da tarifa, o que por sua vez, puxou a média de faturamento para baixo, logo é necessário analisar o período de faturamento após a implementação da receita.



A partir do monitoramento da tabela 3, observar-se o resultado da receita após a aplicação da tarifa.

**Tabela 3:** Comparação das Receitas projetadas e realizadas (média mensal).

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
RECEITAS	Média Mensal		Ago/23 a Abr/24		
<b>1. RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>343.925,89</b>	<b>R\$</b>	<b>363.531,74</b>	<b>5,7%</b>
1.1. Receita Tarifária	R\$	325.125,84	R\$	347.864,24	7,0%
1.2. Outras Receitas	R\$	18.800,05	R\$	15.667,50	-16,7%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

As receitas auferidas a partir de agosto de 2023 a abril de 2024, de maneira geral a receita média mensal auferiu um crescimento em relação ao projetado em 5,7%; quando analisado de maneira subdividida a média mensal da receita tarifária garantiu 7,0% acima da projetada, já as outras receitas ficaram cerca de 16,7% abaixo do projetado, contudo, essa retração não impactou os níveis gerais de faturamento. Avaliando nominalmente pode-se identificar que as receitas superam a projeção na ordem de R\$ 19.605,85. Ressalta-se que esses níveis de faturamento foram suficientes para fazerem frente aos dispêndios da autarquia dentro desse segundo ano do ciclo tarifário.

### 2.3 Investimentos

A última revisão tarifária realizada para o SAAE de Manhumirim, detalhada no Parecer Técnico nº 005/2022, buscou definir tarifas que garantisse ao prestador de serviço recursos financeiros suficientes custear a operação, manutenção e investimentos prioritários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, programado para os 36 meses do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas no ciclo tarifário. Em resposta a essa solicitação, o SAAE forneceu o resumo do andamento das ações do segundo ano do ciclo tarifário proposto. A figura 1 abaixo apresenta a síntese do que foi previsto o para o período.

**Figura 1** – Ações e valores previstos para os investimentos no PPT.

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS INFORMADOS		
AÇÕES	2022 - 2025	
Compra de material filtrante, areia e carvão para a ETA Madre Beatriz	R\$	20.000,00
Compra de material filtrante, areia e carvão para a ETA Cantamissa	R\$	150.000,00
Perfuração de 2 poços artesianos, sendo que um irá substituir o sistema de tratamento hoje existente denominado ETA Penha	R\$	130.000,00
Aquisição de bombas ( grande porte) para a captação de água bruta ( Usina)	R\$	50.000,00
Aquisição de válvulas e registros para ETA Cantamissa	R\$	20.000,00
Aquisição de válvula e registros para sistema de distribuição de água potável, pontos de descargas ao longo da rede	R\$	150.000,00
Melhorias nas captações de água bruta	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>590.000,00</b>
<b>MÉDIA 36 meses</b>	<b>R\$</b>	<b>16.388,89</b>

Fonte: Adaptado a partir do parecer técnico econômico 005/2022<sup>2</sup>

Os investimentos realizados no período correspondente ao primeiro e segundo ano do ciclo da revisão tarifário somaram R\$ 488.662,85, como pode ser visualizado no quadro 1. A partir da nota técnica 005/2022, que apurou que no primeiro ano do ciclo o SAAE investiu R\$ 176.787,87, pode-se inferir que o segundo ano do ciclo tarifário o os níveis de investimentos apontados por relatório gerencial foram aproximadamente R\$311.874,98.

No quadro abaixo é possível visualizar quais foram os investimentos realizados na cidade de Manhumirim nos dois primeiros anos do ciclo tarifário.

**Quadro 1:** Investimentos realizados após último reajuste tarifário pelo SAAE de Manhumirim.

CATEGORIA	AÇÕES	FONTE DE RECURSOS	Valor Global	Situação (Em andamento, realizado, não realizado)
<b>Obras</b>	Reforma das ETA's: Cantamissa, Penha, Madre Beatriz; Capitação: Usina Pe. Júlio Maria; Reservatório: Dra. Conceição	Próprio	R\$ 149.848,05	Executado
<b>Equipamentos</b>	Veículo Hillux CS DSL 4x4	Próprio	R\$ 249.000,00	Executado
<b>Equipamentos</b>	02 – Bombas Meganorm 100-65-250 Gaxeta	Próprio	R\$ 18.300,00	Executado

<sup>2</sup> Disponível em: <https://arizm.mg.gov.br/parecer-tecnico-economico/>

Equipamentos	TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS	Próprio	R\$80,00	Executado
Equipamentos	Ti 830i INTELBRAS PABX CON/MOD/CORP	Próprio	R\$1.230,00	Executado
Equipamentos	08- VENTILADORES DE TETO	Próprio	R\$2.288,00	Executado
Equipamentos	24- CÂMERAS INTELBRAS IP	Próprio	R\$12.000,00	Executado
	06-NOBREAK 600VA	Próprio	R\$3.420,00	Executado
Equipamentos	05-ARQUIVO MODELO OFÍCIO	Próprio	R\$5.690,00	Executado
Equipamentos	10-ESTANTE DE AÇO	Próprio	R\$3.960,00	Executado
Equipamentos	06- CADEIRA SECRETARIA	Próprio	R\$3.156,00	Executado
Equipamentos	10-CADEIRA SECRETARIA FIXA 7/8	Próprio	R\$2.960,00	Executado
Equipamentos	01-CÂMERA ESPORTIVA SPORT 4K M10 ULTRA HD DV +CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB + BATERIA EXTRA	Próprio	R\$850,00	Executado
Equipamentos	01-SMART TV TELA 40 LED TCL 40S615 FHD PRETO 40	Próprio	R\$2.730,00	Executado
Equipamentos	01-MONITOR LED 19.5 HD 60HZ	Próprio	R\$590,00	Executado
Equipamentos	01-AR-CONDICIONADO TCL 18.000 BTU'S GAS ECOLOGICO	Próprio	R\$4.697,00	Executado
Equipamentos	01 CORTINA DE AR EOS 200CM C/ CONTROLE REMOTO	Próprio	R\$2.797,00	Executado
Equipamentos	03-GRAVADOR DIGITAL NVD 1408 C/HD 1TB	Próprio	R\$3.720,00	Executado
Equipamentos	01-CÂMERA IP VIP 3230D SL G3	Próprio	R\$794,00	Executado
Equipamentos	03-CAIXA METALICA VERTICAL BRANCA	Próprio	R\$690,00	Executado
Equipamentos	01-MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 13-4150 3.5GHZ MEMORIA 8GB DDR3 SSD 240GB PLACA MAE 1150 REVENGER G-H81/M REDE GIBA, TECLADO KB-50TS PRETO, MOUSE UBS MS-31BK - PRETO	Próprio	R\$980,00	Executado
Equipamentos	01-SSD 240GB, M.2, LEITURA 545MB/S WDS240G3G0B	Próprio	R\$329,90	Executado
Equipamentos	01-SSD 480GB SATA III 2,5	Próprio	R\$482,90	Executado
Equipamentos	05- CAMARA INTELBRAS IP	Próprio	R\$2.500,00	Executado
Equipamentos	02-GRAVADOR DIGITAL NVD 1416C/HD 3TB 16 CANAIS	Próprio	R\$2.580,00	Executado
Equipamentos	03-SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS - INTELBRAS	Próprio	R\$282,00	Executado
Equipamentos	01-SWITCH 9 PORTAS 10/100MBPS INTELBRAS	Próprio	R\$1.080,00	Executado
Equipamentos	02-RACK DE PAREDE 5U – 19 POLEGADAS	Próprio	R\$1.478,00	Executado
Equipamentos	01-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ETA'S PENHA, MADRE BEATRIZ, CANTAMISSA; CAPITAÇÃO USINA; SEDE SAAE;	Próprio	R\$5.850,00	Executado
Equipamentos	01-BETONEIRA 400 LTS MONOFASICA MOTOR 2CV BIVOLT	Próprio	R\$4.300,00	Executado

<b>TOTAL</b>	<b>R\$488.662,85</b>
--------------	----------------------

Fonte: Adaptado a partir do relatório gerencial do prestador

Avaliando o relatório de investimento do SAAE de Manhumirim, identifica-se que alguns dos investimentos realizados são não prioritários em relação ao pactuado no ciclo tarifário, quando somado o montante de investido nota-se que aproximadamente R\$ 308.147,00, equivale a esses investimentos. Destaca-se a compra de um veículo, câmeras de vigilância, equipamentos de informática. Importante saber que toda melhora no sistema se faz necessária, contudo, o prestador precisa atentar-se ao que foi estabelecido no ciclo tarifário como prioridade a partir das suas próprias escolhas para que assim não se tenha uma precarização dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário.

Confrontando as prioridades de investimentos pactuadas para ciclo tarifário de Manhumirim com o que foi efetivado partir do relatório gerencial apresentado, identifica-se que o prestador avançou parcialmente no que foi pactuado para o ciclo e outros investimentos ainda não foram iniciados, conforme demonstrado na tabela 4.

**Tabela 4:** Investimentos realizados após último reajuste tarifário pelo SAAE de Manhumirim.

<b>INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS INFORMADOS</b>	
<b>AÇÕES 2022-2025</b>	
Compra de material filtrante, areia e carvão para a ETA Madre Beatriz	Avançado parcialmente
Compra de material filtrante, areia e carvão para a ETA Cantamissa	Avançado parcialmente
Perfuração de 2 poços artesianos, sendo que um irá substituir o sistema de tratamento hoje existente denominado ETA Penha	Não iniciado
Aquisição de bombas (grande porte) para a captação de água bruta (Usina)	Avançado parcialmente
Aquisição de válvulas e registros para ETA Cantamissa	Não iniciado
Aquisição de válvula e registros para sistema de distribuição de água potável, pontos de descargas ao longo da rede	Não iniciado
Melhorias nas captações de água bruta	Avançado parcialmente

Fonte: Adaptado a partir do parecer técnico econômico 005/2022<sup>3</sup>

Com base nas informações repassadas pelo SAAE, fica evidente que a Autarquia tem concentrado esforços para viabilizar a realização dos investimentos nos sistemas de água e esgotamento sanitário.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://arismg.gov.br/parecer-tecnico-economico/>

A ARIS ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Manhumirim, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Além disso, enxerga como fundamental a manutenção dos esforços conjuntamente com o Poder Público Municipal para fazer frente ao desafio de levar saneamento de qualidade a sua população.

## 2.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

**Quadro 2:** Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Margem de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Valor de Investimentos Realizados}}{\text{Valor de Investimento Projetados}} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Manhumirim e seus resultados podem ser visualizados na tabela 5.

**Tabela 5:** Resultado para os indicadores analisados.

Indicadores		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Margem de Investimentos Realizados
<b>102,74%</b>	<b>-1,02%</b>	<b>82,82%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 5 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Manhumirim. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 102,74% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos

gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,02 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador está conseguindo honrar seus compromissos de curto prazo, manter a operação do serviço e ainda obter uma margem de recursos financeiros para a realização de investimentos. Logo, esse resultado não deve ser confundido com a ideia de lucro operacional, tendo em vista a necessidade de disponibilidade de recursos financeiros para execução dos investimentos programados, sendo prudente admitir que tal folga financeira constitua uma reserva técnica em conta específica para aportar os valores destinados a esses investimentos.

O próximo indicador da tabela 5 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma proxy para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor negativo de inadimplência corrente, o que em tese seria impossível de ocorrer, pois esse indicador deve variar positivamente, fatores como descompassos entre faturamento das contas e lançamentos contábeis do recebimento desse faturamento, podem ocasionar o efeito visualizado quando calculado. Relatórios gerenciais disponibilizados pelo prestador, com data de emissão em 07 de junho de 2024, indicam uma inadimplência de 10,24% no período que maio de 2023 a maio de 2024, sendo esse uma aproximação mais exata para inadimplência real do SAAE. Quando observado o mesmo relatório gerencial do período anterior, identifica-se uma elevação de aproximadamente 3,37% na inadimplência. Esse resultado sinaliza que o prestador deverá aplicar estratégias que assegurem uma política de cobrança mais efetiva na redução da inadimplência, muito embora outros fatores não analisados possam explicar o resultado avaliado.

Revela-se a partir da análise do terceiro indicador os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos em comparação com a projeção passada, ponderada na última revisão tarifária. O apuramento do indicador reflete que o SAAE efetivou 82,82% dos valores programados para realização das ações e investimentos do ciclo tarifário estabelecido na última revisão ordinária. Tais valores aplicados demonstram indícios de avanços nas metas de investimentos projetadas para ciclo tarifário de 36 meses. Importante destacar que o prestador está próximo de atender a financeiramente a execução dos recursos destinados ao investimento, mas é relevante atentar-se que os investimentos necessitam atender o que está pactuado no ciclo tarifário,

quando os investimentos não seguirem a prioridade já destacada essa precisa ser justificada a fim de especificar o porquê do redirecionamento dos recursos.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar a saúde financeira bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais apurada de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIZ-ZM, por meio do seu corpo técnico e as fundamentações apresentadas neste relatório. É importante que a autarquia se atente ao fato de que, para o ciclo tarifário estabelecido, foi projetado que o benefício alcançasse 151 famílias. O que se constatou neste relatório foi uma contração em relação ao definido no Parecer Técnico 005/2022 e um crescimento vegetativo no número de economias de maneira geral. Já o monitoramento financeiro evidenciou um crescimento nas despesas de exploração maior que o projetado para o ciclo. Os investimentos foram executados acima do esperado para o ciclo. Esse comportamento não é alarmante, visto que o prestador poderá atingir até o fim do ciclo todo o investimento programado ou a qualquer momento do ciclo.

Diante do cenário identificado, recomenda-se uma mobilização na divulgação e expansão da tarifa social para as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, além de estabelecer estratégias para reduzir a inadimplência.

Viçosa, 03 de julho de 2024.

**Eliziane do Amaral**

Analista de Regulação Econômica  
CORECON/MG: 8635

De acordo,

**Alex Rodrigues Alves**

Coordenador de Regulação Econômica  
CORECON/MG: 8411



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFF-9CFB-9506-0B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZIANE AMARAL (CPF 106.XXX.XXX-93) em 29/07/2024 08:40:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 29/07/2024 09:40:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/3BFF-9CFB-9506-0B62>